



CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS DE POSSE SOBRE IMÓVEL URBANO

Que fazem entre si as partes adiante nomeadas e qualificadas para que produza seus jurídicos e legais efeitos, sob as cláusulas e condições seguintes:

DAS PARTES

É parte do presente contrato a **COOMINPRO** – Cooperativa Mista de Novo Progresso, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.738.809/0001-88 e Inscrição Estadual nº 15.192.984-0, com sede na Rua XV de Novembro 321, Centro, Município de Novo Progresso-Pa, neste ato representado pelo seu presidente qualificado, o Sr. **AGAMENON DA SILVA MENEZES**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da carteira de identidade nº. 001.114.486 SSP/MS e CPF: 080.592.091-91, residente e domiciliado na cidade Novo Progresso - PA, adiante denominado simplesmente de **CEDENTE VENDEDOR**.

De outro lado é parte do presente contrato o Sr. **LAURO LUIZ DE MOURA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº. 346.026.909-04, residente e domiciliada na Vicinal Celeste Km 17 no município de Novo Progresso – PA, adiante denominada simplesmente de **CESSIONÁRIO COMPRADOR**.

DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui-se o objeto do presente contrato a compra e venda de **01 (um) imóvel Urbano**, sendo o **Lote nº 24**, da **Quadra nº 495**, Medindo 28,00m (vinte e oito) de frente por 61,00m (sessenta e um metros) de fundo, totalizando 1708m² (hum mil setecentos e oito metros quadrados), na Rua Dresch, CEP: 68.193-000 Município de Novo Progresso, Estado do Pará.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O Preço justo e tratado do lote nº 24 (sete) é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) sendo este valor parcelado paga a vista na assinatura deste CONTRATO servindo o mesmo como recibo de pagamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: É de responsabilidade da **Cessionária Compradora**, o recolhimento do ITBI, nos termos do Decreto Municipal nº 001/98 de 06 de janeiro de 1998, bem como todos os demais impostos e taxas que venham a incidir sobre o imóvel objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **Cessionária Compradora** assume a posse do referido imóvel no ato da assinatura deste contrato, ficando a transferência definitiva da documentação condicionada ao término do pagamento, em conformidade com as cláusulas deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Por força de vontade entre as partes, e em vista do que estabelece o art. 585, Inciso II do Código de Processo Civil Brasileiro, o presente Contrato é Título Executivo Extrajudicial, passível de execução direta.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Rua de Cachimbo, nº - 319, Jardim Planalto
CEP 68.193-000 - Novo Progresso-PA

CLAUSULA QUARTA: As partes elegem de comum acordo o Fórum da Comarca de Novo Progresso – PA, para dirimirem quaisquer dúvidas porventura provenientes do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, mandaram que lavrasse o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai pelas partes assinado na presença de duas testemunhas que também o fazem, tudo para que produza seus jurídicos e legais efeitos na forma da Lei.

Novo Progresso – PA, 15 de Dezembro de 2012.

ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS

ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS

Agamenon da Silva Meneses

Lauro Luiz de Moura

COOMINPRO – Cooperativa Mista de Novo Progresso.
CEDENTE VENDEDOR

LAURO LUIZ DE MOURA
CESSIONÁRIA COMPRADORA

Agamenon da Silva Meneses
Presidente – COOMINPRO
CPF – 080.592.091 – 91

Testemunhas:

1ª - *[assinatura]*

2ª - *Maria Fardoso Batista*

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS

Comarca de Novo Progresso - Estado do Pará

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) do Estado do Pará

Agamenon da Silva Meneses
Lauro Luiz de Moura

Novo Progresso - PA 23 ABR 2012

Em test. *Dulce Fanni Matter* da verdade.

Mario Matter - Tabelião
 Dulce Fanni Matter - Tabeliã Substituta
 Diego Garzella - Escr. Juramentado
 Deiva Silva Bortolin - Escr. Juramentada

004.549.017

004.549.016

válida somente com o Selo de Segurança

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - NOVO PROGRESSO - PA
Mario Matter - Oficial e Tabelião

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - Mario Matter - Oficial e Tabelião
Rua do Cachimbo, nº 319 - B. Jardim Planalto

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com qual a conferi e dou fé. Em testemunho da verdade. Ato (s) praticados por:

Lauro Luiz de Moura

KAROLINE PALU SOARES - Escrevente Autorizada
Novo Progresso - PA - 19 de Janeiro de 2013.
Emolumentos - R\$ 6,80 - selo - R\$ 0,85 -- Total: R\$7,65 -
Selo digital: 001424601A - Selo Digital Geral - Série: A
Código de Segurança N°: 10642410000092778631113011
Consulta a validade deste selo no site: <http://www.tipa.jus.br>



ESTE ESPAÇO EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1571153073

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1571153073

NOME
LAURO LUIZ DE MOURA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
463835 SSP/SC

CPF
346.026.909-04

DATA NASCIMENTO
03/09/1956

FILIAÇÃO
JORO BATISTA DE MOURA

JOSEFINA MARIA DE MOURA

A

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
03188386809

VALIDADE
13/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
02/04/1986

OBSERVAÇÕES

Lauro Luiz de Moura
 ASSINATURA DO PORTADOR

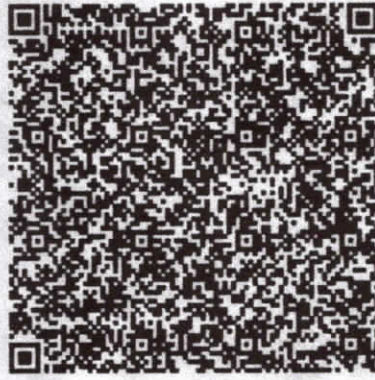
LOCAL
NOVO PROGRESSO, PA

DATA EMISSÃO
01/03/2018

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR

14463884056
PA261041991

PARÁ



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - NOVO PROGRESSO
 Mario Mattei - Oficial e Tabelião

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - Mario Mattei - Oficial e Tabelião
 Rua do Cachimbo, nº 319, B. Jardim Planalto

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com qual a conferi e dou fé. Em testemunho da verdade. Ato (s) praticados por:

[Assinatura]
KAROLINE PALÚ SOARES - Escrevente Autorizada
 Novo Progresso - PA, 19 de Janeiro de 2023
 Emolumentos: R\$ 6,80 + selo: R\$ 0,66 -- Total: R\$7,66 -
 Selo digital: 001424602A - Selo Digital Geral - Serie: A
 Código de Segurança Nº: 20642410000003778531113011
 Consulte a validade deste selo no site: <http://www.tipa.jus.br>



ESTE ESPAÇO EM BRANCO

ESTE ESPAÇO EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAURO LUIZ DE MOURA
CPF: 346.026.909-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:54:24 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: **4FC0.F29F.92BB.B9C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 346.026.909-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:57:10 do dia 19/01/2023

Válida até: 18/07/2023

Número da Certidão: 702023080056715-6

Código de Controle de Autenticidade: A63F04E4.EEA0770E.11240CF7.4077B389

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 346.026.909-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:57:10 do dia 19/01/2023

Válida até: 18/07/2023

Número da Certidão: 702023080056716-4

Código de Controle de Autenticidade: AEBB0451.9E66545C.7E9AC7E3.7ACCC73E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAURO LUIZ DE MOURA

CPF: 346.026.909-04

Certidão nº: 2608994/2023

Expedição: 19/01/2023, às 10:44:57

Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAURO LUIZ DE MOURA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **346.026.909-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Travessa Belém, nº 768 – Jardim Europa

CEP 68193-000

CNPJ – 10.221.786/0001-20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO IMÓVEL

Documento: 394/2023

Emissão: 19/01/2023

Validade: 20/03/2023

Processo:

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: LAURO LUIZ DE MOURA

CPF/ CNPJ: 346.026.909-04

Logradouro: Rua Vicinal Celeste

Nº:

Complemento: Sem Complemento

Bairro: Jardim Europa

CEP: 68193-000

Distrito:

Município: Novo Progresso

UF: Pará

DADOS DO IMÓVEL

Insc. Imobiliária: 01.07.495.24.01

Logradouro: Rua Maria Tenorio

Nº: 773

Complemento: Sem Complemento

Bairro: Jardim Europa

CEP: 68193-000

Distrito:

Município: NOVO PROGRESSO

UF: PARÁ

CERTIDÃO

À Prefeitura Municipal de Novo Progresso, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 10.221.786/0001-20, através do Departamento de Tributação e Fiscalização, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Municipais.

Forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Novo Progresso - PA, quinta-feira, 19 de janeiro de 2023.

Autenticação Mecânica



356030190120230000003942023102217860001202003202300000034602690904

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
agiliblue.agilicloud.com.br/Portal/prefnovoprogresso-pa/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 908935248